

ATOS DO PODER EXECUTIVO

RESOLUÇÃO Nº 01/2018

Dispõe sobre a Convocação da VI Conferencia Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA DA PARAÍBA - CMDCA/PB, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei municipal de nº0159, de 17 de abril de 2015, em Reunião Ordinária realizada em 16/10/2018;

Considerando a Resolução nº 202, de 21 de Novembro de 2017, do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando os prazos estabelecidos e peculiaridades do Estado da Paraíba no âmbito da realização das Conferências Livres, Municipais/Regionais e Estadual, estabelecidas pelo CONANDA.

Considerando o princípio da prioridade absoluta preconizado na Constituição Federal de 1988 e no Estatuto da Criança e do Adolescente- Lei Federal Nº 8.069/1990.

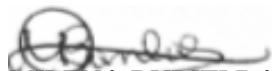
RESOLVE:

Art 1º - Fica convocada a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, a se realizar na data, 27 DE NOVEMBRO DE 2018 no Centro de Referência da Assistência Social -CRAS;

Art. 2º - As conferências terão como tema: Proteção Integral, Diversidade e Enfrentamento das Violências

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da publicação.

Pedra Lavrada - PB, 17 de Outubro de 2018.



MILENA BURITI DANTAS - Presidente - CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 02/2018

Dispõe sobre a Comissão Organizadora da VI Conferência municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Pedra Lavrada - CMDCA, no uso de suas atribuições através da Lei Municipal de nº 0159, de 17 de abril de 2015, em reunião ordinária realizada em 16/10/2018, deliberou sobre a composição da comissão organizadora para a VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Considerando a Resolução nº 202, de 21 de Novembro de 2017, do CONANDA, que dispõe sobre a convocação da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providencias.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Comissão Organizadora da VI Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, cuja os membros, segue abaixo:

I - Membros do CMDCA/PL:

•**MARIA NADIR LUCENA SOUZA SOUTO**

•**MARIEDGENA SILVA OLIVEIRA**

•**ADMIR DOS SANTOS RAMOS**

•**SUZANA IZABEL DOS SANTOS**

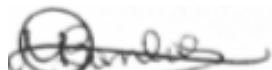
II – Adolescentes:

•**EMANOEL TIAGO B.CIRILO**

•**LOUISE GISLAYNE GOMES AZEVEDO**

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Lavrada - PB, 17 de outubro de 2018.



MILENA BURITI DANTAS - Presidente - CMDCA